DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41
Rua LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
CEP-64.795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2020

OBJETO: **Prestação de serviços jurídicos para realizar levantamento, reorganização e atualização da legislação municipal em consonância as leis Estaduais, Federais e Constitucionais reformulando o Regimento Interno da Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município de Caracol-PI**

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA: 02** de outubro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Senhor Dr. Iury de Oliveira Passos Silva, inscrito na OAB/PI sob o nº 16.390, com o CPF nº 060.899.273-92, com endereço profissional na rua Iolanda Paixão, 106, sala 03, bairro Santa Luzia, São Raimundo Nonato-PI, para a prestação dos citados serviços, com o valor de R$ 12.500,00 (dose mil reais quarenta e quarto centavos), tempo de prestação dos serviços é de 30 (trinta) dias.

Publique-se.

José Paulo Dias dos Reis
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 01.10.2020.03 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
**CONTRATADO:** O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS.
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.626.261/0001-80.
**OBJETO:** Aquisição de peças para as máquinas (motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Caraúbas do Piauí(PI).
**LICITAÇÃO:** Processo de Dispensa de Licitação nº 01.10.2020.03, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 00000002359/2020.
**VIGÊNCIA:** 01/10/2020 a 31/12/2020.
**VALOR GLOBAL:** R$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Municipal 2020 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 15.451.0002.2013.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 001;
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2020.

**JOÃO COELHO DE SANTANA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01.10.2020.03**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002359/2020**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2020, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 01.10.2020.03 em favor da empresa **O P GUERREIRO PECAS PARA MÁQUINAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.626.261/0001-80, objetivando aquisição de peças para as máquinas (motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Caraúbas do Piauí(PI), no valor de **R$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais)**, fundamentada no o art. 24, inciso II e art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 00000002359/2020.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**João Coelho de Santana**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 06.10.2020.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
**CONTRATADO:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI.
**CNPJ DO CONTRATADO:** 29.027.587/0001-04.
**OBJETO:** Execução dos serviços técnicos profissionais de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia, elaboração de projeto básico, alimentação e acompanhamento dos sistemas OBRAS WEB do TCE-PI, SIMEC, SISMOB, de interesse do município de Caraúbas do Piauí(PI).
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso I art. 26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Dispensou a licitação.
**VIGÊNCIA:** 06/10/2020 a 31/12/2020.
**VALOR MENSAL:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Municipal 2020 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.0002.2009.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 100;
**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2020.

**JOÃO COELHO DE SANTANA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06.10.2020.01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000002447/2020**

Aos seis dias do mês de outubro de 2020, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 06.10.2020.01 em favor da empresa **PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.027.587/0001-04, objetivando a execução dos serviços técnicos profissionais de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia, elaboração de projeto básico, alimentação e acompanhamento dos sistemas OBRAS WEB do TCE-PI, SIMEC, SISMOB, de interesse do município de Caraúbas do Piauí(PI), no valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), fundamentada no o art. 24, inciso I e art. 26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que dispensou a licitação e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0000002447/2020.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**João Coelho de Santana**
**Prefeito Municipal**